TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - PTD

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Desembargadora Joana Dos Santos Meirelles
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes
Corregedor Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

COMISSÃO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Presidente: Desembargadora Vânia Maria Do Perpétuo Socorro Marques Marinho

Juiz Auxiliar Coordenador: DR. Yuri Caminha Jorge

Secretária CGTI: Camila Loureiro Antony

Participantes:

Breno Figueiredo Corado

Diogo Mendonça De Souza

José Carlos Da Silva Batista

José Maria Drumond De Vasconcelos Dias

Márcia Andréa Bulcão Da Costa

Marcus De Lima Braga

Mauro Sérgio Sales Da Silva

Paulo César Feijão Silveira

Rodrigo Choji De Freitas

Rodrigo Dos Santos Marinho

Ronie Navegante Da Silva

Sebastião Fonseca Monteiro Júnior

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GOVERNANÇA DA SETIC

JOSÉ CARLOS DA SILVA BATISTA

MARCUS DE LIMA BRAGA

MAURO SÉRGIO SALES DA SILVA

RODRIGO CHOJI DE FREITAS

RAYSA FREITAS DE LIMA (estagiária)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 7

OBJETIVO GERAL 7

METODOLOGIA 8

VIGÊNCIA E REVISÃO DO PTD 9

DEFINIÇÃO DAS AÇÕES ESTRUTURANTES E DESDOBRAMENTO TÁTICO 9

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO ÓRGÃO 9

Serviços Oferecidos 9

Transformação Digital de Serviços 11

ESTRATÉGIA PARA MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS DIGITAIS 12

CRITÉRIO DE CATEGORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS 13

CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DE SERVIÇOS 14

AMPLITUDE DA TRANSFORMAÇÃO 15

MATRIZ DE RISCO 16

CARTA DE SERVIÇOS À SOCIEDADE 16

PAPÉIS E RESPONSABILIDADES 17

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Transformação Digital (PTD) tem como objetivo promover a transformação digital esperada com a efetivação da Resolução nº 370, de 08 de janeiro de 2021 que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

Deve ser ressaltado que a Transformação Digital de um Órgão vai além dos limites do departamento de tecnologia e comunicação, sendo necessário o engajamento de todas as áreas do órgão que também são responsáveis pela transformação por meio da execução do plano.

Cabe destacar que o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM) instituiu grupo de trabalho, através da Portaria n° 936/2023, com intuito de construir a minuta do Plano de Transformação Digital do TJAM, em alinhamento à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD). Sendo assim, o presente PTD passará por processo de revisão após a elaboração do mesmo.

2. OBJETIVO GERAL

Com a efetivação do PTD, o TJAM almeja cumprir as metas estabelecidas na Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD): promover melhorias na governança, na colaboração tecnológica e na gestão no âmbito do Poder Judiciário, visando a eficiência, eficácia, economicidade e efetividade dos órgãos com intuito de maximizar os resultados com a otimização dos recursos. Com a implantação deste PTD o Poder Judiciário do Amazonas visa oferecer melhores serviços à sociedade por meio de iniciativas que visem:

- Identificar e avaliar o potencial de serviços públicos digitalizáveis;
- Simplificar e agilizar a prestação de serviços à comunidade;
- Oferecer mecanismos de avaliação dos serviços à comunidade;
- No quesito foco ao Cidadão:

- Consolidar o órgão como excelência no seu estado;
- Aumentar a qualidade e os serviços oferecidos;
- Facilitar acesso ao serviço;
- Transparência ativa da informação.

- No quesito Foco no Poder Judiciário:
  - Promover a gestão eficiente dos recursos humanos, materiais e financeiros;
  - Aumentar a capacidade e a abrangência dos serviços.

3. METODOLOGIA

A metodologia aplicada para o desenvolvimento deste PTD consistiu no cumprimento das seguintes ações no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM):

- Identificar os serviços oferecidos pelo TJAM por meio da Carta de Serviços ao Cidadão (https://www.tjam.jus.br/index.php/component/fileman/file/Transparência/Carta%20de%20Serviços/Carta%20de%20Serviços%20TJAM%202023.pdf?routed=1&container=fileman-files), pelo Planejamento Estratégico da instituição e Plano Diretor de TIC (PDTIC) 2023-2024;
- Classificar os serviços passíveis de serem transformados digitalmente, destacando sua importância estratégica e atendimento ao público externo, considerando a quantidade de cidadãos atendidos e sua facilidade de usabilidade;
- Analisar a viabilidade de desenvolvimento levando em consideração os direcionamentos do Programa Justiça 4.0, sendo isto um dos critérios de priorização;
- Desenvolver e executar o PTD são de responsabilidade:
  - Demandante – responsável pelo mapeamento do processo e de seus requisitos, bem como a homologação da solução desenvolvida;

- Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) – responsável pelo desenvolvimento, manutenção e treinamento da solução;

4. VIGÊNCIA E REVISÃO DO PTD

O PTD terá vigência correspondente ao PDTIC e com revisão anual ou quando solicitada para inclusão de um novo serviço, adequando-se às mudanças no judiciário e à sociedade.

5. DEFINIÇÃO DAS AÇÕES ESTRUTURANTES E DESDOBRAMENTO TÁTICO

De acordo com a Resolução CNJ nº 370/2021, as ações devem contemplar, no mínimo:

I. Transformação digital de serviços – se refere a modernização dos serviços digitais disponíveis evidenciando a transparência, prestação de contas e os serviços judiciais;

II. Integração de canais digitais – trata-se da unificação de serviços digitais do TJAM visando oferecer ao cidadão um atendimento múltiplo, utilizando-se desde as redes sociais entre outros;

III. Interoperabilidade de sistemas – visa a comunicação entre sistemas do TJAM por meio de dados corporativos (SAJ, Projudi);

IV. Estratégia de monitoramento – o monitoramento do PTD cobrirá desde a implantação dos serviços e suas respectivas manutenções.

6. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO ÓRGÃO

6.1. Serviços Oferecidos

Os serviços oferecidos pelo TJAM serão descritos na tabela a seguir.

Serviço	Descrição	Implantação	Unidades Responsáveis
Integração Projudi SAJ SG	O envio de recursos do sistema Projudi para o sistema SAJ Segundo Grau passou a ser realizado por integração. Isso facilitou muito o envio dos processos, não precisando mais	Janeiro 2021	SETIC

	enviar por correio, por malote, e diminuindo muito o tempo de envio e de cadastro no sistema SAJ Segundo Grau.		
Implementação do envio de processos para Turma Recursal do Saj via MNISaj	Processos do juizado podem ser enviados diretamente via sistema / Anteriormente utilizavam mídias de DVD para exportar os processos e enviar via correios para as turmas recursais.	Janeiro 2021	SETIC
Implementação do Relatório de Cumprimentos de Mandados de Oficiais	Relatório anteriormente era produzido de forma manual, sendo contraproducente o método.	Janeiro 2021	SETIC
Integração com o DJEN (Diário de Justiça Eletrônico Nacional) para envio de publicações	Integração do sistema Projudi com o Diário de Justiça Eletrônico Nacional, o artigo 5ª da Resolução 234 estabelece que o DJEN substituirá os atuais Diários da Justiça eletrônicos mantidos pelos órgãos do Poder Judiciário e estará disponível no site do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)	Setembro 2021	SETIC
Projeto Piloto de redes Wi-Fi - Ubiquiti	Implantação de Rede Wi-fi utilizando equipamentos profissionais. Anteriormente não existia um padrão e nem equipamentos profissionais para tal.	Dezembro 2021	SETIC
Sistema de Portaria e Agendamentos de Visitas	Maior Controle (entrada e saída) e Cadastro dos visitantes aos fóruns e unidades do TAJM. Versão mobile para agendamento de visitas, crachá virtual para entrada mais rápida e integração com banco de dados da OAB	Março 2021	SETIC
Painel Justiça em Números	Cumpre requisitos para pontuações no prêmio anual do CNJ	Abril 2021	SETIC
Implantação do SEI	Implantação do SEI em substituição ao CPA. Eliminando custo com sistema de Processos Administrativos, pois o CPA gerava custo mensal para o TJAM e o SEI não.	Abril 2021	SETIC
Ferramenta para migração de processos do CPA para o SEI	Ferramenta que faz a migração dos processos do CPA para o SEI com todos os seus documentos e de todos os tipos de arquivos	Abril 2021	SETIC
Sistema de cumprimento de Mandados	Obter maior qualidade e acompanhamento do processo de entrega de mandados judiciais, permitindo maior agilidade no tempo de resposta aos jurisdicionados a respeito do andamento e aprimorando a gestão de recursos do TJAM.	Novembro 2021	SETIC

Tabela 1- Serviços oferecidos pelo TJAM.

6.2. Transformação Digital de Serviços

Os serviços propostos para o Plano de Transformação Digital no TJAM estão relacionados na tabela abaixo, sendo descritos de acordo com seu respectivo eixo de transformação, ação, prazo, descrição e as unidades responsáveis.

Ação	Descrição	Prazo	Tipo Serviço	Unidades Responsáveis
Implantação do sistema de Teletrabalho	Sistema de controle e gestão das atividades dos teletrabalhadores	Concluído	Serviços Administrativos	SETIC, SEGEP
Implantação do APP de Mandados	Automatizar e gerar em tempo real atualizações do processo de entrega de mandados por meio dos Oficiais de Justiça	Concluído	Serviços Judiciais	SETIC, Central de Mandados
Implantação do sistema de Contratos	Sistema de controle e gestão dos contratos	Concluído	Serviços Administrativos	SETIC, Contratos
Implantação do Painel da SETIC / DVDSIT	Painel com Informações relacionadas à TIC - Dados dos sistemas em desenvolvimento/Desenvolvidos	Concluído	Serviços Administrativos	SETIC
Implantação do Sistema de Custos de Processo de Contratação	Sistema para cálculo do custo operacional dos processos de aquisição	Cancelado	Serviços Administrativos	SETIC, SEPLAN, SECOP
Sistema de Inventários de Ativos de TI	Sistema para controle de Inventários de Ativos de TI com Cautela Online	Cancelado	Serviços Administrativos	SETIC
Sistema de Marcação e Controle de Plantões	Sistema de marcação e controle de plantões	Cancelado	Serviços Administrativos	PRESIDÊNCIA, SETIC
Sistema de Pesquisa de Normas Jurídicas	Sistema de controle de Provimentos da CGJ, Resoluções, etc.	Cancelado	Serviços Administrativos	CGJ, SETIC
Sistema de Controle do NUGEP	Envio aos magistrados informações dos novos processos afetados (Temas)	Cancelado	Serviços Judiciais	NUGEP, SETIC
Integração do NUGEP	Integração com a base nacional via webservice	Cancelado	Serviços Judiciais	NUGEP, SETIC
Implantação de novo sistema de RH	Sistema integrado de gestão de folha de pagamento, gestão de pessoas, controle de ponto, gestão médica e demais itens de RH	Em andamento	Serviços Administrativos	SEGEP, SETIC
Portal de Serviços TJAM	Desenvolvimento de Página para o Portal de Serviços do TJAM (https://www.tjam.jus.br/index.php/portal-de-servicos)	Concluído	Serviços Administrativos	SETIC
Sistema de Gerenciamento de Precatórios	Sistemas para controle de Precatorios Integrado ao Projudi	Concluído	Serviços Judiciais	SETIC

Portal da Transparência	Desenvolvimento do novo portal da Transparência para adequação ao Ranking da Transparência - Edição 2024 do CNJ (Portaria n. 25 de 17 de janeiro de 2024)	Concluído	Serviços Administrativos	SETIC SEPLAN
Sistema de Gestão do Teletrabalho	Sistema para controle e fiscalização do teletrabalho	Concluído	Serviços Administrativos	SETIC, SEGEP
Alvará Eletrônico 3.0 - Módulo para pagamento de precatórios	Adição de campo específico para as indicação das retenções tributárias (atualmente disponível) e previdenciária (não existente atualmente), carregando previamente os índices e as contas de destino no sistema para que o usuário defina as retenções a serem realizadas no alvará judicial.	Em andamento	Serviços Judiciais	SETIC

Tabela 2 - Serviços propostos para a Transformação Digital.

7. ESTRATÉGIA PARA MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS DIGITAIS

O monitoramento se dará por cronogramas estabelecidos nas etapas de desenvolvimento dos referidos serviços digitais e será acompanhado pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGovTIC). O acompanhamento poderá ser feito via Web por meio de painéis, ferramentas específicas para medições de recursos tecnológicos, onde as informações sobre o desenvolvimento serão de responsabilidade da equipe responsável pelo desenvolvimento, de acordo com os critérios adotados pelo Tribunal de Justiça do Amazonas. O painel de Portifólio de Soluções de TIC já está em funcionamento e pode ser encontrado no link a seguir: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZDg2ODA2ZWUtY2M3OC00ODMyLTlkN2UtODU1MjYxOGY3Y2VlIiwidCI6IjcyNzEwODAyLTlhMzMtNGQyZC1hMDU1LTMzZDMxY2I0N2Q2MSJ9), vale ressalta que a solução ainda será integrada a ferramenta de controle de produtividade JIRA, de onde será possível o acompanhamento dinâmico de cada etapa do seu desenvolvimento e inclusive cada etapa do desenvolvimento. A Figura 1 apresenta o Painel de Soluções de TIC, onde podem ser observados detalhes referentes aos respectivos projetos: a) Link – endereço Web do serviço; b) Serviço – nome/descrição do serviço; c) Setor Responsável – refere-se ao setor responsável do serviço; d) Tipo de Serviço – se refere à categorização do serviço de acordo com o Guia do ENTIC-JUD 2021-2026 (Interoperabilidade, canal, judiciais, administrativos, ...).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

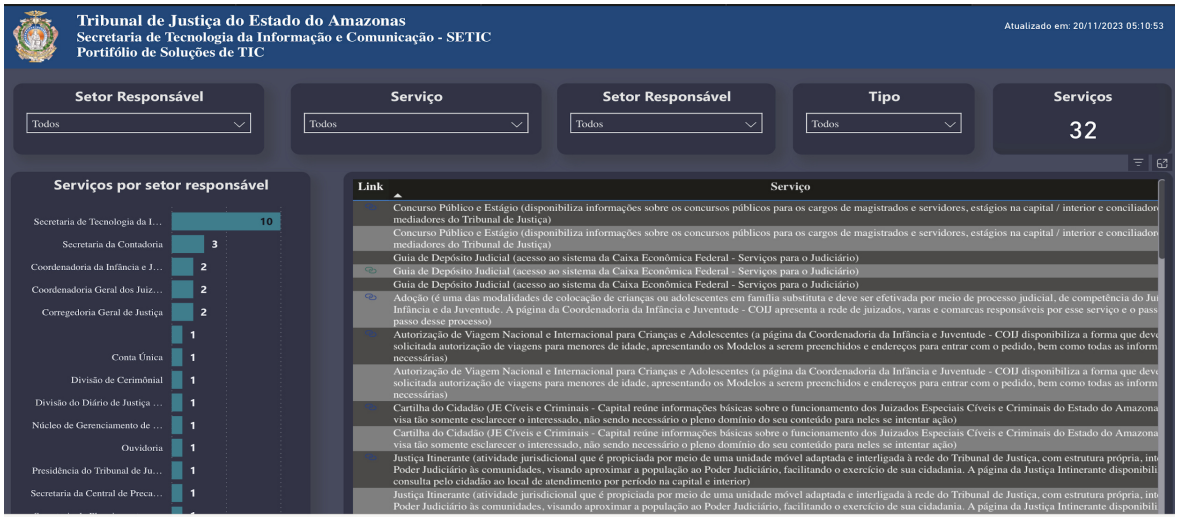

8. CRITÉRIO DE CATEGORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A categorização dos serviços para a transformação digital foi mantida conforme o Guia do ENTIC-JUD 2021-2026:

- Serviços de Interoperabilidade – serviços que viabilizam a interoperabilidade entre soluções. Ex.: Soluções buscando informações entre elas, integração de banco de dados.
- Serviços de Canal – serviços que consolidam um canal único com a sociedade. Ex.: Página na web que é um ponto único de contato entre o órgão e o cidadão; login integrado dos servidores para as soluções existentes.
- Serviços Judiciais – serviços finalísticos do órgão, podem ser novos serviços, bem como a melhoria ou a expansão de serviços existentes. Ex.: Pesquisa Judicial.
- Serviços Administrativos – serviços que impactam na inovação ou melhoria dos serviços administrativos, internos do órgão, principalmente num período de trabalho remoto (home office).

- Serviços de Infraestrutura – criam ou ampliam a capacidade física de atender as demandas de negócio. Ex.: Implantação de serviços em nuvem.
- Serviços de Governança – serviços que envolvem tecnologias relacionadas ao conhecimento apropriado pela organização, novas estratégias de negócio ou novas estruturas ou processos organizacionais. Exemplos: Melhoria dos processos organizacionais; Implantação/modernização de solução e processos para melhorar a satisfação dos usuários do sistema judiciário.

9. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DE SERVIÇOS

A tabela abaixo proposta pelo Guia do ENTIC-JUD 2021-2026 foi mantida integralmente, sendo que contém uma lista de critérios para utilizar na etapa de priorização de serviços e seus respectivos pesos:

Critério	Peso
Alinhamento com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário	Alto/Médio/Baixo
Alinhamento com a ENTIC-JUD	Alto/Médio/Baixo
Alinhamento com o PEI do Órgão	Alto/Médio/Baixo
Alinhamento com o PDTIC do Órgão	Alto/Médio/Baixo
Obrigatório por força de lei	Sim/Não
Abrangência dos resultados	Sociedade/Juízes e Advogados/Servidores do Órgão
Prazo necessário para execução do projeto de implantação do serviço	6 meses/ 12 meses / 18 meses
Custo necessário para digitalização dos serviços	Até 80 mil/80 mil a 200 mil/ Acima de 200 mil
Conhecimento da equipe do órgão para a execução do projeto de implantação do serviço	Alto/Médio/Baixo
Adequação a LGPD	Sim/Não
Tempo de fila do cidadão para atendimento	Horas/Dias

Quantidade de requisições dos serviços (volume anual estimado de solicitações)	1.000/10.000/50.000
Quantidade de reclamações sobre o atendimento	1.000/10.000/50.000

Tabela 3 - Critério de priorização e peso dos serviços.

10. AMPLITUDE DA TRANSFORMAÇÃO

A amplitude da transformação consiste na classificação dos projetos de transformação digital que podem ser entregues em curto prazo, gerando benefícios imediatos à sociedade, e os de longo prazo que em sua essência poderá trazer melhores e maiores benefícios, no entanto, possuem maior complexidade e custo. As amplitudes da transformação digital podem ser:

- Mudança de paradigma – onde hoje o serviço oferecido pelo órgão ocorre em sua totalidade ou quase totalidade por meio físico e/ou presencial e será totalmente reformulado para atender a digitalização do serviço, podendo englobar, mas não limitando, a mudança cultural, aplicação de tecnologias disruptivas.
- Redesenho de Serviço Presencial – mudança parcial, semi digital, de um processo físico onde determinadas etapas serão automatizadas. Exemplo é a automação de uma atividade de processo usando tecnologia do tipo automação robótica de processos (RPA).
- Redesenho de Serviço Digital – refazer do zero um serviço digital já existente, contudo, devido às suas características é aconselhável recriar o sistema ou o serviço.
- Melhoria – de menor amplitude, é o aperfeiçoamento de um módulo de um serviço digital já existente.

11. MATRIZ DE RISCO

É dever dos gestores do serviço identificar os riscos de ameaça de operacionalização de cada serviço listado no PTD. A tabela a seguir é definido a probabilidade de ocorrência do risco, seu impacto sobre o serviço e o seu grau, bem como a ação de contingência tomada na ocorrência do risco, sendo que a responsabilidade cabe a uma pessoa responsável.

Probabilidade	Impacto	Nível de Risco

		(Efeito que o risco exerce sobre o projeto)			
Índice	Probabilidade de Ocorrência	Índice	Impacto	Índice	Descrição
1	Muito baixa	1	Muito baixo	1 a 2	Muito Baixo – Impacto mínimo no projeto
2	Baixa	2	Baixo	3 a 5	Baixo – Impacto no projeto
3	Média	3	Médio	6 a 10	Médio – Impacto no projeto
4	Alta	4	Alto	12 a 16	Alto – impacto no projeto
5	Muito Alta	5	Muito Alto	20 a 25	Muito Alto - Comprometimento no projeto

Tabela 4 - Matriz de Risco.

ID	Serviço	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau	Resposta	Responsável

12. CARTA DE SERVIÇOS À SOCIEDADE

Com a disponibilização de cada novo serviço digital à sociedade ou internamente no TJAM, sugere-se a atualização da Carta de Serviços, promovendo assim a qualidade e a transparência dos serviços aos cidadãos.

13. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

Com o intuito de promover a gestão e o comprometimento com o processo de transformação digital no TJAM alguns papéis e suas respectivas responsabilidades foram designados:

- CGTI – Comissão de Tecnologia da Informação;
- Governança de TIC;
- Responsável pelo serviço;

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

CONTROLE DAS REVISÕES

Data da Revisão	Nº da Revisão	Descrição
27/09/2022	00	Emissão Inicial Validação do procedimento por meio de reunião com todos os partícipes do processo.
12/04/2023	01	Atualização e validação do procedimento por meio de reunião com todos os partícipes do processo.
12/06/2024	02	Atualização e validação do procedimento por meio de reunião com todos os partícipes do processo.